



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 098, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23005.001811/2016-59, **RESOLVE**:

I – Receber no efeito devolutivo o recurso apresentado pelo Sr. Cleber Paulino de Castro.

II – Remeter o Processo à Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário para análise e parecer acerca do recurso apresentado.

**Prof.ª Liane Maria Calarge  
Presidente**